

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### PORTARIA Nº 060/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Direção em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-I, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 24 de janeiro a 19 de dezembro de 2022 ou, a interesse da Administração:

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
2295-5	Edimara Ramos da Silva de Quadros	E.R.M. Nilo Peçanha
1494-4	Eliane Trentin	CMEI Oneide Cecatto dos Santos
1249-3	Fernanda Richetti	E.M. Maria Evanira Silverio
486-2	Renata Marilze Biava	CMEI Cristo Rei

Art. 2º Revogar a Portaria 057/2022 com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Mari Lúcia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod380051